



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH**, através de seu Presidente, Sr. Elder Gobbi **RESOLVE HOMOLOGARA E RATIFICAR** o processo de inexigibilidade de licitação 01/2024 para a contratação da empresa **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99 com o valor Total estimado de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**; **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, com respaldo legal nos termos do **artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Tapurah - MT, 10 de janeiro de 2024.

Elder Gobbi
Presidente